

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1149

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **114920266053**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.	1
DECRETO N° 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município n° 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso II;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR EVÂNIA DE ARAÚJO DA CUNHA ALVES, inscrita no CPF n° 0**.***.761-96, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretora de Programas Sociais**, vinculada à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a partir de 05 de fevereiro de 2026.

Parágrafo Único: O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei n° 88, de 30 de agosto de 2021 - Lei da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal

DECRETO N° 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para locação de espaço físico para atender as demandas da Prefeitura Municipal".

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 020/2026, originando o processo de inexigibilidade n° 002/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133 de 1° de Abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - A inexigibilidade de procedimento licitatório para Locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, s/n - centro - Buriti do Tocantins/TO, para funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO. Contratado: **RINALDO LOPES**, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.623-34.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 05/02/2026 18:14

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,
aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida

Prefeita Municipal

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO
TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico
poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da
autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de
sua página oficial.

